

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL

11ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6116/6578-, São Paulo-SP - E-mail: sp11cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de dezembro de 2020 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu _____ (Leticia Vieira de Jesus), Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1101527-76.2017.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Requerente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Requerido: **Maria de Souza Oliveira**

Vistos.

Fls. 252/258:

1 - Anote-se a leiloeira e seu advogado no cadastro processual.

2 - Aprovo a minuta de edital de fls. 255/258. Ciência às partes.

3 - Intime-se a leiloeira para que seja providenciada a publicação do edital e demais providências.

Intimem-se.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Luiz Gustavo Esteves
 Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA